



MOÇÃO nº: \_\_\_\_\_/2025

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao Delegado de Polícia Civil Sr. VINÍCIUS SEOLIN e aos Policiais Civis da 1º Delegacia Polícia de Uruguaiana - RS, que no dia 13 de novembro de 2025 na cidade de São Paulo – SP realizaram a prisão em de um indivíduo que praticou um crime que teve um prejuízo estimado de 30 mil reais.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Delegado de Polícia Civil Sr. VINÍCIUS SEOLIN e aos Policiais Civis da 1º Delegacia Polícia de Uruguaiana - RS, que no dia 13 de novembro de 2025 na cidade de São Paulo – SP realizaram a prisão em de um indivíduo que praticou um crime que teve um prejuízo estimado de 30 mil reais.

- a) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.
- b) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Chefe de Polícia Civil, em Porto Alegre-RS para a inclusão nos assentamentos funcionais dos Policiais Civis da 1º Delegacia de Polícia.
- c) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Delegado Regional de Polícia Civil em Alegrete-RS.
- d) Que seja convidado o Delegado de Polícia Civil Sr. VINÍCIUS SEOLIN e os policiais da 1º DP, para participar da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, a fim de receber a Homenagem pela exitosa operação de segurança que resultou na apreensão do indivíduo em São Paulo no dia 13 de novembro de 2025.



d) Que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana identifique junto à 1º Delegacia de Polícia de Uruguaiana - RS os nomes dos Policiais Civis que participaram da Operação no dia 13 de novembro de 2025, convidando-os para participarem da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, a fim de receber a Homenagem pela exitosa operação de segurança.

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

**JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
**Vereador da Bancada do PODEMOS**



**JUSTIFICATIVA:**

No dia 13 de novembro de 2025, a 1º Delegacia de Polícia de Uruguaiana - RS, coordenada pelo Delegado de Polícia Civil Sr. VINÍCIUS SEOLIN, realizou exitosa operação onde restou exitosa a prisão de um indivíduo que causou crime de prejuízo aproximado em 30 mil reais no período de carnaval.

É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da 1º Delegacia de Polícia de Uruguaiana – RS, que através de um excelente trabalho de investigação policial, conseguiu realizar o cumprimento de mandado de prisão há mais de 1.541 km de distância.

Oportuno esclarecer que não foi mencionado nesta Moção os nomes dos Policiais Civis da 1º Delegacia de Polícia de Uruguaiana - RS que participaram da prisão de um indivíduo que tem como profissão cometimento de crime, tendo inclusive aplicado crimes na comarca durante o carnaval fora de época de Uruguaiana – RS, em razão da necessidade de sigilo e da necessidade preservar a segurança e o trabalho dos Policiais.

É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana - RS, que representa o Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Civis em favor da segurança da comunidade.

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

**JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
**Vereador da Bancada do PODEMOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7461-4EE2-2B24-4573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (CPF 451.XXX.XXX-15) em 24/11/2025 12:16:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/7461-4EE2-2B24-4573>